Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 240/2026

AUTOR(A): VEREADOR RAFAEL BRIGNONI

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, A REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRECHO NÃO PAVIMENTADO DA AVENIDA MATO GROSSO, ENTRE O FINAL DO BAIRRO FLAMBOYANT E O LOTEAMENTO SANTO INÁCIO NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações de moradores e usuários que utilizam diariamente esse trecho da Avenida Mato Grosso, que permanece sem pavimentação asfáltica.

As condições atuais da via dificultam o tráfego de veículos e podem ocasionar a formação de buracos, desníveis e pontos de acúmulo de água, especialmente durante o período chuvoso, comprometendo a segurança e a mobilidade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Enquanto a pavimentação definitiva do trecho não é executada, é fundamental que o Poder Público realize manutenção periódica da via, especialmente por meio de patrolamento e nivelamento, garantindo condições adequadas de trafegabilidade.

Além de melhorar a circulação, a manutenção contribuirá para reduzir transtornos aos moradores e usuários da região e preservar as condições da via até que sejam avaliadas e planejadas as medidas necessárias para sua futura pavimentação.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que providencie, com a maior brevidade possível, o patrolamento e nivelamento do trecho não asfaltado da Avenida Mato Grosso, entre o final do Bairro Flamboyant e o Loteamento Santo Inácio, bem como avalie, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, as medidas necessárias para a solução definitiva da situação.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 08 de outubro de 2026

Rafael Brignoni
Vereador